

Ata nº 10/2024

Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e de Transporte Público - COMUTP

Reunião extraordinária

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de 2024, na sala da Diretoria de Transportes às 18h15 reuniram-se por chamamento extraordinário os membros do Conselho para deliberar sobre a pauta 1. nova tarifa usuário e 2. início da operação do novo sistema MixMob com necessidade de algumas alterações. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1. Edevaldo Rodrigues Saner, Suplente Representante da Diretoria de Mobilidade Urbana - DMU, 2. Leandro de Bortoli - Titular Representante da Diretoria de Transporte Público - DTP, 3. André Felipe Brenner, Titular Representante do Departamento do Plano Diretor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - DPD, 4. Ricardo de Souza Dias, Titular Representante da Secretaria Municipal de Segurança - SEG, 5. Sabrina Saueressig Wendling, Titular Representante da Procuradoria-Geral do Município - PGM, 6. Paulo Alberto Kley - Titular Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários, 7. Roberto dos Santos Bastos - Titular Representante das empresas ou concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano, sob a presidência do primeiro. Há quórum de sete conselheiros conforme determina art 15 do regimento interno. Presente também a Secretária Roberta Gomes de Oliveira e Alexandre Staudt que será novo conselheiro Titular Representante da Diretoria de Trânsito - DT. Aberta a reunião às 18h16. Bortoli agradece a presença dos membros, visto ser uma sexta-feira e o chamamento ser extraordinário. Passa a pauta 1. Nova tarifa usuário. Esclarece que devido a necessidade dos trâmites para que o valor da tarifa seja decretada é necessário que todo o processo passe por aprovação e deliberação do conselho, portanto é necessário que os presentes conheçam da proposta e deliberem sobre ela. O proposto é a correção da tarifa proposta pela Viação Santa Clara - VISAC no valor de R\$ 4,91, conforme Contrato 182/2023 em sua cláusula décima - e anexo V - Parâmetros Econômicos e Financeiros no item 2.4. diz que será atualizada monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), medido pelo IBGE, do período compreendido entre a data de apresentação da proposta (fevereiro de 2023), inclusive, e a data do início da operação dos serviços (abril de 2024), aplicando-se este índice sobre todos os itens de custo da planilha, exceto pessoal, sobre o qual incidirá o percentual de reajuste definido no dissídio da categoria. Então o que está sendo discutido hoje é a fixação da tarifa usuário para início da operação. Ao que Bortoli reforça e passa a apresentar os parâmetros econômicos, levando em consideração a planilha de cálculo. Apresentando os itens, Bortoli solicita para que Paulo - representante dos rodoviários - fale sobre os valores decididos pelo Sindicato e VISAC, ao que Paulo fala que os valores solicitados pelo Sindicato foram atendidos em quase todos os itens, sendo esse o primeiro acordo coletivo fechado em muitos anos. Ao que Sabrina pontua que isso é um avanço devido a falta deste acordo gerar inúmeros processos judiciais em uma batalha judicial demorada entre os rodoviários e as autorizadas, ainda em discussão judicial. Bortoli continua apresentando os itens um a um e ao chegar no item Tributos o percentual de





Administração do SBE gera dúvidas dos presentes. Sabrina pergunta se na proposta estava o percentual de 4% para administração da SBE, ao que Bortoli responde que estava em 3%. Ao que Sabrina pontua que se na proposta da VISAC o percentual estava em 3% não poderia ser alterado, pois no contrato assinado o percentual também está neste valor. Após repassados todos os custos o valor da tarifa, alterado o percentual da administração do SBE aos 3% o valor da tarifa ficaria em R\$5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos). Em votação por unanimidade os presentes aprovaram a tarifa de R\$5,25 (Cinco reais e vinte e cinco centavos), Bortoli fala que todos os documentos estarão disponíveis no portal do Município. Bortoli então passa a palavra para Roberta para discussão do segundo ponto da pauta - 2. Início da operação do novo sistema MixMob com necessidade de algumas alterações. Inicia sua fala falando sobre problemas referentes a comunicação das novidades à população, que mesmo utilizando todas as mídias disponíveis ainda se percebe que a população ainda não se apropriou das informações. Cita o exemplo do cadastramento que já foi prorrogado mais de uma vez e ainda não atingiu a todos os usuários que necessitam fazer o cadastro, atingiu cerca de 75% somente. Que ao entrar em operação o sistema é que aparecerão aqueles que não se cadastraram e que então surgirão os problemas para serem resolvidos. Seguindo Roberta, diz que a implantação de todo o sistema com as novas linhas e rotas como está proposto no contrato geraria muita confusão pois a população ainda não se apropriou de itens básicos como o cadastramento, então solicita aos participantes que seja dado um prazo conforme cronograma apresentado em anexo para a implantação do sistema na sua integralidade. Explica que no dia 27/04/2024 as linhas e horários permanecerão da mesma forma que eram no dia 26 e que a medida que a implantação segue as mudanças vão sendo levadas à execução. Desta forma estabelece um cronograma para a implantação do sistema com um prazo de até 6(seis) meses para implantação total, salienta que o prazo pode ser menor conforme vão sendo apropriadas pela população. Ao que os presentes concordam, visto a necessidade de não causar uma quebra no serviço e a população não conseguir entender as mudanças. Perguntado se a implantação das rotas e novidades não impactariam no valor das passagens Roberta afirma que não afetariam, também se a VISAC está de acordo com as mudanças, afirmou que sim, então todos se manifestam pela aprovação do cronograma se não houver prejuízos para a população, nem aumento de tarifa, tampouco reequilíbrio do contrato em relação a estas mudanças a qualquer tempo e tudo isso expresso em aditivo contratual. Também é solicitado pelo conselheiro André, que como este prazo para a implantação será estendido, que as reuniões do conselho sejam feitas com mais frequência para poderem acompanhar como estará o andamento do novo sistema. Todos concordam que, pelo menos, uma vez por mês haja reuniões para informar e colocar as dificuldades ou não da implantação. Bortoli fala que no próximo final de semana a Diretoria de Transportes e a VISAC estarão de plantão na nova central de operações para resolverem os problemas de forma rápida, pois, com certeza, eles acontecerão. Bastos então solicita que seja indicado um telefone da nova empresa para que a Hamburguesa possa alcançar para população, visto que já estão ligando para a empresa solicitando. Bortoli e Roberta dizem para que repassem o telefone da Diretoria de Transportes, porque a VISAC ainda não tem um telefone para contato. Roberta aproveitou para convidar todos os conselheiros para participarem do evento de apresentação da nova frota no dia 24 de abril — quarta-feira, a



Conselho Municipal de
Mobilidade Urbana e
Transporte Público

COMUTP

COMUTP

**CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DE
TRANSPORTE PÚBLICO - NOVO HAMBURGO/RS**

Lei Municipal nº 3.269, de 20 de outubro de 2020

partir das 11h no estacionamento do Centro Administrativo Leopoldo Petry - Prefeitura. Nada mais havendo a tratar Bortoli então agradece a presença de todos, e a reunião é encerrada às 19h05. E para constar eu Edvaldo Saner, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.

EDEVALDO RODRIGUES SANER

Secretário do COMUTP

LEANDRO DE BORTOLI

Presidente do COMUTP